

DECRETO MUNICIPAL Nº 261
DE 10 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos – EJA das Unidades Escolares, vinculada à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaí-Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada o Sr^a. **IONE GOMES CORTE**, brasileira, maior, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF), sob nº 075.925.675-63, que exerce as atividades inerentes ao cargo de Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos das Unidades Escolares, vinculada à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaí-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2025.



João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí